



**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006.2022, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Ailton Ferreira Silva, para dar início aos trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006.2022**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA TRIAGEM E PREPARAÇÃO DOCUMENTAL, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE RECOBRAMENTO DE HAVERES, ORIGINARIAMENTE RECOLHIDOS A OUTROS ÓRGÃOS OFICIAIS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.** A Presidente abriu a Sessão e comunicou não haver protocolo de envelopes de empresas interessadas. Entregaram os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, as empresas: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 35.542.612/0001-90, representada pelo Sr. Eduardo Rodrigues Brito de Sousa, portador do CPF nº 865.928.662-68; **N LANDY BOTO PORTELA**, CNPJ: 23.347.561/0001-67, sem representante legal presente; **D SOUSA RIOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, representada pelo Sr. Douglas Sousa Rios, portador do CPF nº 011.672.023-92; **ROBERTO DE MELO PATI**, CNPJ: 19.038.864/0001-20, sem representante legal presente. Após declarado encerrado o prazo para o recebimento de envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Em seguida a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e **D SOUSA RIOS**. Em seguida manifestou-se o representante legal da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, solicitando que fosse constado em Ata as seguintes observações: a empresa **N LANDY BOTO PORTELA**, apresentou certidão de enquadramento como Micro Empresa sem a devida autenticação, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, a comprovação de garantia de proposta e comprovação de inscrição estadual. A empresa **D SOUSA RIOS**, não apresentou os seguintes documentos: Certificado de Registro Cadastral - CRC, Garantia de Proposta e apresentou balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica incompatíveis com o



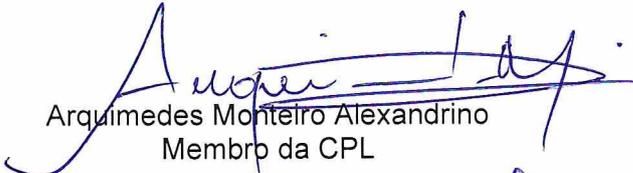
# Prefeitura de **Paraipaba**



exigido no Edital. **ROBERTO DE MELO PATI**, apresentou cópia do Certificado de Registro Cadastral sem autenticação, Cartão do CNPJ emitido em 07/02/2022, portanto vencido, desobedecendo o item 7.1, e apresentou contratos dos profissionais sem a devida autenticação em todas as folhas e não apresentou a comprovação do registro do Contador no respectivo órgão, bem como a certidão de falência dos registros físicos de 1ª e 2º graus. A presidente esclareceu que as observações serão verificadas no ato da análise dos Documentos de Habilitação. Após, a Comissão de Licitação decidiu suspender a Sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação. Registrou, ainda, que o resultado de julgamento será publicado nos mesmos meios de publicação da abertura. Os envelopes propostos preços, foram empacotados, e ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. A Presidente da Comissão registra que o representante legal da empresa **D SOUSA RIOS**, se ausentou da Sessão, antes da conclusão da presente Ata. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes citados acima. Paraipaba-CE, 17 de maio de 2022.

  
Edileuza de Albuquerque Fernandes  
Presidente da CPL

  
Eduardo Rodrigues Brito de Sousa  
MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS  
ASSOCIADOS  
Licitante

  
Arquimedes Monteiro Alexandrino  
Membro da CPL

  
José Ailton Ferreira Silva  
Membro da CPL